



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 102/2021

Dispõe sobre Afastamento a Servidor Público da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Publicado por afixação em local público de costume Em 19/07/2021
Secretaria de Administração

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, estado de Mato Grosso, Gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o inciso XI do art. 6º do Decreto Municipal nº 064 de 01 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 071 de 15 de julho de 2021, que prorrogou os efeitos da Decreto Municipal nº 064/2021,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER a servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, brasileira, casada, filha de: Joaquim Siqueira Batista e Regina Rodrigues Siqueira, nascida em 05/01/1961, devidamente inscrita no CPF sob o nº 148.011.751-04, portadora da carteira de identidade nº RG 1869874-3 SSP/MT, expedida em 13/05/2004, auxiliar de serviços gerais/copeira, matrícula funcional 005, o **AFASTAMENTO** do dia 19 de julho à 03 de agosto de 2021, para fins de quarentena domiciliar.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se.
Itiquira-MT, 19 de julho de 2021.



Alcides Anfilofio de Campos Ferreira
Presidente
(Gestão 2021/2022)

CIENTE EM 19/07/2021
Alcides



ASSINAM: Pela contratante: GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, e pela Contratada: Olnei José Pazete

EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa à Avenida dos Imigrantes n.º 2000, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 37.464.955/0001-00, representado neste ato por sua Prefeita Municipal Excelentíssima Senhora GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1100494-00 SSP/MT e CPF/MF nº 722.901.371-20, residente e domiciliada na rua Juliano Mateus S/N, nesta cidade de Glória D'Oeste – MT.

CONTRATADO: PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.367.271/0001-29, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 1115, Bairro Centro, Cep 78.200-000, cidade de Cáceres – MT, representado neste ato por Pedro Batista Correia, portador da cédula de identidade RG n.º 965425 SSP/MT e do CPF n.º 631.117.051-53.

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a Banda Bitth do Verrão, para apresentação no dia 23 de Junho de 2021, na Live em comemoração aos 54º aniversário de Glória D'Oeste – MT, a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2021, conforme termo de referência contido na Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 16/06/2021 a 16/07/2021

FUNDAMENTOS LEGAIS: Inexigibilidade n.º 04/2021 - Processo Administrativo n.º 21/2021.

ASSINAM: Pela contratante: GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, e pela Contratada: Pedro Batista Correia

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 023/2021

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 023/2021 – Tipo Maior Desconto por Item, cujo Objeto é: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso no enfrentamento contra covid-19. Ocorrência no dia: 30/07/2021. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas (horário de Mato Grosso), do dia 30/07/2021. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, (quando o edital for solicitado por e-mail as empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail (pmindiavaillicitacao@gmail.com)); Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 30 de julho de 2021, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indavaí – MT. 19 de julho de 2021.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

Em conformidade com o disposto no presente processo, justifica-se e ratifica-se a Dispensa de Licitação para “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de base

para caixa d'água na Escola Municipal Paulo Freire para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Itanhanga – MT”

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: BRANDOES CONSTRUTORA LTDA – ME.

CNPJ: 36.573.565/0001-05.

Endereço: Rua Filinto Costa, nº 181, Bairro Area, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.010-315.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.929,84 (doze mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta dias)

HOMOLOGO,

Itanhanga–MT, 19 de julho de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 296, DE 12 DE JULHO DE 2021.

“Concede Readaptação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no Decreto Municipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o Laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função a **APARECIDA SANTANA LOBO DOS SANTOS**, servidor efetivo no Cargo de ARTÍFICE DE COPA E COZINHA, a qual passará a exercer as atividades inerentes à GUARDA, a partir de 16/06/2021 até 12/12/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/06/2021.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 12 dias de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA Nº 305, DE 15 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE JULHO DE 2021.

“Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências”.